

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

POSEI – AGRICULTURA AÇORES

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia

Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados

Exmo. Sr. Presidente do Governo

Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo

Com a revisão dos programas POSEI a Comissão Europeia entrega às Regiões Ultraperiféricas a capacidade de esculpir um programa mais próprio de apoio às produções agrícolas locais, permitindo, deste modo, uma melhor adequação das medidas de apoio às necessidades específicas destas Regiões.

Esta liberdade de maior influência na programação do POSEI permitirá uma estratégia Regional agrícola mais apropriada à Agricultura dos Açores, ou melhor, faculta o fabrico de uma “política de proximidade” para a atribuição destes apoios. Desde logo, esta atitude comunitária espelha um crescente reconhecimento para aspectos marcantes da nossa condição arquipelágica e seus perpétuos condicionalismos, a ultraperifecidade, a insularidade, o afastamento e a dependência de um pequeno número de produtos.

Ora, estamos perante uma daquelas oportunidades que possivelmente só irá repetir-se daqui a meia dezena de anos.



Grupo Parlamentar

Neste sentido, Portugal tem de entregar até ao próximo dia 14 de Março à Comissão Europeia uma proposta de programa que mencione as opções açorianas.

Para este efeito, esta proposta deve ser cabalmente participada por quem, maioritariamente, é o receptor final dos apoios consagrados no POSEI - Agricultura, ou seja, os Agricultores.

Os contributos dos parceiros sociais, com especial destaque para as Associações Agrícolas representadas pela Federação Agrícola dos Açores, assumem-se como fundamentais para enriquecer o propósito da Região. Ademais, esta valorização da proposta irá traduzir a vontade e os fundamentos dos Agricultores.

A concertação com os parceiros sociais agrícolas, através da sua opinião activa, revela uma entusiasta participação cívica e democrática dos cidadãos em defesa e promoção do seu campo social e económico.

A Federação Agrícola dos Açores, estrutura representativa da Agricultura açoriana, deverá, com autonomia e independência, e munida da devida capacidade financeira e técnica, contribuir positivamente para uma melhor adaptação dos apoios comunitários em causa à realidade da Região, pelo que se torna crucial os contactos, a informação, a prospecção e os estudos que sustentem e fundamentem as suas propostas, como deve acontecer com qualquer parceiro social quando chamado a participar.

Mas é a própria Federação Agrícola dos Açores que evoca dificuldades técnicas, financeiras e uma ausência de acompanhamento, como tal, é



Grupo Parlamentar

detentora de uma deficiente informação e um escasso conhecimento, o que acarreta o impedimento da sua eficaz participação na proposta de POSEIMA apresentada pelo Governo Regional para apreciação.

Ora, a razão nasce, em larga medida, porque algumas Organizações Agrícolas candidataram-se, em 2002, e no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA), aos “Serviços Agro-Rurais” e tendo já sido entregues os pedidos de pagamento, relativos aos anos de 2003, 2004 e 2005, infelizmente, ainda não foi satisfeito qualquer pagamento, pelo que algumas destas que se candidataram encontram-se maneatadas no seu cabal desempenho.

Os Serviços Agro-Rurais, tem como objectivo facilitar o desenvolvimento do associativismo, pois apoiam tarefas essenciais para o progresso da Agricultura e para as condições de vida e trabalho dos Agricultores.

Esta circunstância da falta de pagamento pode instalar subordinações ao Poder político que em nada abona a favor da imagem quer do valor do associativismo quer do próprio Governo, obstruindo a desejável liberdade de actuação de algum associativismo agrícola Regional.

Note-se que esta possível realidade pode inaugurar crises no associativismo agrícola regional, já que, por natureza, embora o Homem seja um ser eminentemente social, a verdade é que tende a fechar-se muito sobre si próprio, o que dificulta a agregação ao colectivo.



Grupo Parlamentar

Acresce o facto de nos Açores possuímos, tradicionalmente, uma cultura associativa agrícola muito frágil que a qualquer momento abre espaço para o individualismo.

Meus Senhores, um bom associativismo é sempre um óptimo indicador do desenvolvimento de um país ou Região.

A propósito do associativismo agrícola regional de base seria interessante reflectir-se sobre o seu actual estado e a sua indispensável evolução.

Importa nesta reflexão abordar-se temas como, a partilha de recursos e a sua rentabilização, o desenvolvimento de novos fluxos de rendimento, a criação de condições de atractibilidade pelo surgimento de novos serviços, a instalação de um “mercado interno associativo” de informação e consultadoria, a possibilidade de transferência de acções cometidas à tutela e uma pujante articulação com o associativismo comunitário que possibilite, também, representações que possam constituir “grupos de interesse”.

É certo que o Governo nestas matérias não pode nem deve intervir, dado que a vida interna associativa só a esta diz respeito, todavia pode dispolutar estas reflexões.

A apresentação da proposta Regional à Comissão consagra um acto único, um passo decisivo, dado que estabelece um compromisso para os cinco anos que seguem, e portanto os parceiros agrícolas devem estar devidamente preparados para ajudar a construir um projecto de programa.



Grupo Parlamentar

A capacitação dos parceiros agrícolas deverá, igualmente, resultar da interactividade estabelecida no exterior da Região com diversas entidades, nomeadamente, as outras Regiões beneficiadoras do POSEI, as organizações de cúpula dos agricultores sedeadas em Bruxelas, o Parlamento Europeu e diversas instituições comunitárias, possibilitando, assim, e sobre este programa, a percepção e o conhecimento desligados da via governamental regional. Aliás, como já ocorreu no passado e numa situação de maior desafogo financeiro.

A debilidade de participação dos parceiros sociais agrícolas no projecto de programa constitui uma fraqueza que criará desconfianças e inseguranças nos agricultores e quanto aos apoios a conceder no âmbito do POSEIMA.

Não parece coerente que, estando em construção uma proposta financeira de cariz essencial para os próximos cinco anos da Agricultura desta Região, que a Federação Agrícola dos Açores se subtraia, ainda que parcialmente, de emitir propostas concretas por alegar desconhecimento deste programa e por inexistência de informação da tutela.

Por outro lado, e atendendo que a maioria parlamentar do PS, exclui a participação desta Assembleia na edificação da proposta sobre o POSEIMA, resta na realidade a existência de um válido e saudável contributo dos parceiros sociais, caso contrário tudo se resumirá a um exercício de simples simulação de consulta.



Grupo Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia

Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados

Exmo. Sr. Presidente do Governo

Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo

Por tudo isso, entendemos que o Governo Regional dos Açores deve adoptar os necessários mecanismos e instrumentos que possibilitem à Federação Agrícola dos Açores, e deste modo, a todas as associações de agricultores, para com autonomia e independência, poderem contribuir para a proposta da Região sobre o POSEIMA.

Disse

António Ventura